COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE – CEHOP/SE

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Cuida-se de procedimento licitatório através da modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 07/2024, tendo como objeto a Elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura, Engenharia e de Infraestrutura, para a reforma e Ampliação do Centro de Ensino e Instrução – CEI da Polícia Militar do Estado de Sergipe, em Aracaju/SE. As licitantes: L & M SERVIÇOS LTDA e FIDERES ENGENHARIA LTDA, interpuseram recursos administrativos pugnando pela reforma da Decisão da Comissão Permanente de Licitação.

A Comissão Permanente de Licitação, exercendo seu juízo, deu Provimento ao Recursos alterando sua decisão:

"Diante do exposto, os recursos são CONHECIDOS e, no mérito ACOLHIDOS, conforme motivos acima expostos, devendo se considerar CLASSIFICADAS as recorrentes: L & M SERVIÇOS LTDA e FIDERES ENGENHARIA LTDA, uma vez demonstrada a exequibilidade das propostas apresentadas."

Devidamente processados, os autos foram conclusos ao Diretor Presidente, que promoveu a homologação da decisão.

Aracaju/SE, 03 de maio de 2024

Maria Analia Lima

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGO:

Aracaju/SE, 03 de maio de 2024.

JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZ

Diretor Presidente